



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 10

02-05-2017

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2017.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2017.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de abril de 2017.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 – Listagem de despachos proferidos pelo Senhor Presidente.
- 1.2 – Receção definitiva das Obras de Urbanização – Processo n.º 541/2005 – Casais de São Martinho.

2. LOTEAMENTOS

- 2.1 – Loteamento Industrial – Processo 2/2016 – Maria Virgínia Rosa Ferreira da Cruz – Casal dos Caixeiros.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 - Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (15.º Aditamento).

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 15/2017.
- 1.2 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 16/2017.
- 1.3 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 17/2017.

1.4 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual n.º 18/2017.

1.5 – Alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço -
Início do Procedimento (art. 98.º do CPA).

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertto Quintino, Eng.º



Ata n.º 10

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 02 de maio de 2017**

Aos 02 dias do mês de maio de 2017, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 81 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 792.354,15 sendo € 602.570,40 de operações orçamentais e € 189.783,75 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 20 de fevereiro de 2017** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 06 de março de 2017** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Presidente, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA - aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

3. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de abril de 2017** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem as votações do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** _____

1.1 – **Listagem de despachos proferidos pelo Senhor Vice - Presidente** _____



O Senhor Vice - Presidente da Câmara informou que, nos termos da delegação recebida, tinha deferido: _____

Manuel Luís Marques da Silva e outros, legalização de ampliação de moradia na Rua 25 de Dezembro, número 8, em Folgados, Proc. obras número 201/2016; **José Luís e Irmão – Construções Lda.**, alterações e telas finais de moradia, sita na Urb. Quinta dos Garfos, Lote 15, em Sapataria, Proc. obras número 569/2007; **José Miranda Mota**, autorização de habitação de moradia, sita no Casal das Hortas em Bispeira, Proc. obras número 202/2000; **Susimoni 27 Consultora de Seguros e Gestão S.A.**, informação prévia sobre construção de moradia em Adegas, Proc. número 2/2017; **António Manuel Vieira da Silva**, legalização de ampliação de moradia no Beco do Cabreiro, número 8, em Fetais dos Pretos, Proc. obras número 429/2016; **Márcio Fernando Jerónimo Pimenta e outro**, averbamento do Proc. obras número 335/2010 para construção de moradia em Outeiro, anteriormente em nome de André Filipe Brízido Girbal; **Cenycet – Cenografia e Artes Plásticas Lda.**, remodelação de terreno em Casal Rabo do Gato, Proc. obras número 2/2017; **Neutroplast – Indústria de Embalagens Plásticas S.A.**, autorização de utilização de ampliação de edifício para indústria no Casal da Espinheira, Proc. obras número 134/2013; **Sérgio Manuel Filipe da Silva**, autorização de habitação de moradia, sita na Rua Sophia de Mello Breyner, número 1, em Sobral de Monte Agraço, Proc. obras número 103/2010; **Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.**, instalação de fibra ótica em postes da rede PT, Proc. número 310/2016; **Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.**, instalação de fibra ótica em postes da rede eléctricas, Proc. número 311/2016; **Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.**, instalação de fibra ótica em condutas subterrâneas da rede PT, Proc. número 312/2016; **Ana Cristina Pressler de Oliveira Duque**, averbamento do Proc. obras número 335/2010 para construção de moradia na Rua do Caneiro em Outeiro, anteriormente em nome de Márcio Fernando Jerónimo Pimenta e outro; **Eduardo Joaquim Veríssimo Martins e outro**, averbamento do Proc. obras número 996/1998 para construção de moradia em Cabeda, anteriormente em nome de Manuel Alfredo Lopes Berardo e outro; **Joaquim Francisco Duarte**, deferida a ligação das redes públicas de abastecimento de águas e de águas residuais ao colector municipal. _____

1.2 – Receção Definitiva das Obras de Urbanização – Processo número 541/2005 – Casais de São Martinho _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Receção Definitiva das Obras de Urbanização relativas ao Processo de Loteamento número 541/2005 – Construções Concheta, Lda. – Casais de S. Martinho _____

Considerando que: _____

a) Nos termos do número 1, do artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória ou

14

- definitiva das obras de urbanização mediante requerimento do interessado; _____
- b) Nos termos do número 2, do artigo 87.º do citado diploma, a receção é precedida de vistoria por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou um seu representante, e dois representantes da Câmara Municipal; _____
- c) Por requerimento datado de 20 de fevereiro de 2017, veio Construções Concheta, Lda. titular do processo número 541/2005, sito em Casais de São Martinho, solicitar a realização de vistoria, com vista à receção definitiva das respetivas infraestruturas e posterior libertação da caução correspondente; _____
- d) Em 23/03/2017 foi elaborado auto de vistoria para receção definitiva de trabalhos de infraestruturas de Loteamento (Obras de Urbanização) - doc. 1 em anexo; _____
- e) Realizada que foi a vistoria aos trabalhos que constituem as infraestruturas, conclui-se que todos foram executados em conformidade com o projeto aprovado e se encontram em condições de ser recebidos definitivamente, pelo que o correspondente montante da caução pode ser libertado, nos termos do disposto no artigo 87.º do mesmo diploma legal; _____
- f) Em 26 de abril de 2017, a Chefe de Divisão da DOUA, elaborou a informação número 31/2017/DOUA, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos (doc. 2), nos termos da qual se informa que: _____
"Decorrido o prazo para a realização das obras de urbanização do referido processo, tendo estas sido rececionadas provisoriamente em 02/12/2008, na sequência de requerimento apresentado (req.º n.º 1443/2017) a solicitar a receção definitiva das obras e respetiva libertação da caução. _____
Após ter sido realizada vistoria pela comissão designada para o efeito, documento em anexo, a mesma vem concluir que as obras se encontram em condições de ser recebidas definitivamente. _____
De acordo com o n.º 5 do Artigo 54.º, "O conjunto das reduções efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90% do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a caução definitiva das obras de urbanização."
Neste sentido de acordo com o n.º 1 do Artigo 87.º "É da competência da câmara municipal deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado", estando reunidos todos os requisitos legais, propõe-se o envio à reunião de câmara para deliberação. _____
Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 26/04/2017. _____
A Chefe de Divisão, assinado, Carla Alexandra Fernandes Duarte, Eng.ª". _____
- g) Na informação técnica melhor descrita na alínea f) da presente proposta, em 26/04/2017, o Presidente, despachou do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara". _____

14

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a receção definitiva das obras de urbanização de loteamento, relativas ao processo número 541/2005, em que é titular Construções Concheta, Lda., SA, sito em Casais de São Martinho, de acordo com o auto de vistoria datado de 23/04/2017, anexo à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos e nos termos estabelecidos nos números 1 e 2, do artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, a libertação da caução. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a receção definitiva das obras de urbanização de loteamento, relativas ao processo número 541/2005, em que é titular Construções Concheta, Lda., SA, sito em Casais de São Martinho, de acordo com o auto de vistoria datado de 23/04/2017, anexo à presente deliberação dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos e nos termos estabelecidos nos números 1 e 2, do artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. _____

Deliberou, ainda, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, a libertação da caução. _____

2. LOTEAMENTOS _____

2.1 – Loteamento Industrial – Processo 2/2016 – Maria Virgínia Rosa Ferreira da Cruz – Casal dos Caixeiros _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Processo de Loteamento número 2/2016 – Casal dos Caixeiros – Requerente Maria Virgínia Rosa Ferreira da Cruz – Aprovação do Projeto de Arquitetura _____

Considerando que: _____

- a) Por requerimento datado de 30/12/2016, vem **Maria Virgínia Rosa Ferreira da Cruz** requerer a aprovação da operação de loteamento industrial a levar a efeito no prédio, sito no Casal dos Caixeiros – Sapataria, freguesia de Sapataria e concelho de Sobral de Monte Agraço; _____
- b) Em 20/04/2017 foi elaborado parecer técnico, subscrito pelo Técnico Superior, Arq.º Pedro Carvalho, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- c) No documento melhor descrito na alínea b) da presente proposta, informou, em 21/04/2017, a Exma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA do seguinte modo: “Visto, propõe-se o envio à

14

Reunião de Câmara para deliberação do executivo”, tendo na mesma data o Presidente da Câmara despachado: “Concordo”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar o Projeto de Arquitetura do processo de loteamento número 2/2016, sito no Casal dos Caixeiros – Sapataria, em que é requerente **Maria Virgínia Rosa Ferreira da Cruz**, nos termos da informação técnica dos serviços da DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Arq.º Pedro Carvalho, em 20/04/2017, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos e do disposto no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e Regulamento do PDM em vigor. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura do processo de loteamento número 2/2016, sito no Casal dos Caixeiros – Sapataria, em que é requerente **Maria Virgínia Rosa Ferreira da Cruz**, nos termos da informação técnica dos serviços da DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Arq.º Pedro Carvalho, em 20/04/2017, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos e do disposto no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e Regulamento do PDM em vigor. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (15.º aditamento) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições – ano letivo 2016/2017 (15.º Aditamento) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em 16/08/2016, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, foram (re)analisados quatro processos relativos a dois alunos do 1.º ciclo do ensino básico, com proposta de indeferimento por não se encontrar o pedido instruído de acordo com as



normas de procedimento da Ação Social Escolar (o Encarregado de Educação está recenseado fora do Concelho) e dois alunos do ensino Pré-escolar, encontrando-se um posicionado no 1.º escalão e outro no 2.º escalão, conforme informação número 89/2017/EDU, elaborada pelos serviços de educação; _____

d) Na informação supra identificada informou, em 26/04/2017, a Chefe de Divisão da DECAS: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara”, tendo a Senhora Vereadora com o Pelouro da Educação, em 26/04/2017, despachado do seguinte modo: “À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera a atribuição do subsídio para refeições aos alunos do ensino Pré-escolar, Ethan Leite Bellafiore (1.º Escalão) e Bernardo António Veloso Coelho (2.º escalão), cfr. informações número 89/2017/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a atribuição do subsídio para refeições aos alunos do ensino Pré-escolar, Ethan Leite Bellafiore (1.º Escalão) e Bernardo António Veloso Coelho (2.º escalão), cfr. informações número 89/2017/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 15/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 15/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo



diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 15/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €612,12. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 15/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €612,12. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 15/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €612,12. _____

1.2 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 16/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 16/2017 _____

Considerando que: _____

a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____

b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____

c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 16/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €547,67. _

Propõe-se que: _____



A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 16/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €547,67. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 16/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €547,67. _____

1.3 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 17/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 17/2017 _____

Considerando que: _____

- a) Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas); _____
- b) Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente); _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 17/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €787,24. _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 17/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €787,24. _____

14

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 17/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €787,24. _____

1.4 – Anulação de Receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 18/2017 _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Anulação de receita – Guia de Anulação de Receita Virtual número 18/2017 _____

Considerando que: _____

- a) *Deu entrada nos serviços do Município uma exposição relativa a faturação do consumo de água, solicitando o pagamento da dívida em prestações mensais, a qual, depois de analisada, foi objeto de despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara (informação da Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Águas);* _____
- b) *Independentemente dos despachos de deferimento ou indeferimento da exposição apresentada, certo é que a fatura inicialmente emitida tem de ser anulada de forma a que seja dado integral cumprimento à decisão final que recair sobre a mesma (por exemplo, possibilidade de pagamento em prestações; possibilidade de pagamento no 1.º escalão ou, nos casos de indeferimento, emissão de nova fatura com o valor total mas com prazo diferente);* _____
- c) *Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) supra, foi emitida a Guia de Anulação de Receita Virtual número 18/2017 referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €84,75.* _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço ratifique o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de Receita Virtual número 18/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €84,75. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2017, aposto na informação do Serviço de Águas, o qual serviu de suporte à Guia de Anulação de



Receita Virtual número 18/2017, referente à guia de débito discriminada na respetiva Guia de Anulação, sendo o valor total de anulação de receita virtual de €84,75. _____

1.5 – Alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço – Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço - Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

Considerando que: _____

- a) O novo CPA aprovado em anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental; _____
- b) Nos termos do artigo 98.º, número 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”; _____
- c) O Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço foi aprovado por deliberação do órgão executivo de 21 de abril de 2008 e por deliberação do órgão deliberativo de 28 de abril de 2008; _____
- d) Nos termos da informação número 20/2017/DECAS, datada de 26 de abril de 2017 – anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos -, constata-se a necessidade de promover uma alteração ao Regulamento com vista a que sejam estabelecidas as normas de funcionamento público da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço e seu pólo da Sapataria, ou outros que venham a abrir e o seu enquadramento na rede concelhia. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 98.º, número 1, do CPA, dar início ao procedimento para alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, designadamente no disposto no número 4, do artigo 24.º, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2017 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º, número 1, do CPA, dar início ao procedimento para alteração do Regulamento da Biblioteca Municipal de Sobral de Monte Agraço, designadamente no disposto no número 4, do artigo 24.º, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vice – Presidente solicitou o envio, até ao dia 9 de maio, do texto das forças políticas para integrar a próxima edição do boletim de informação municipal. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral se fez representar na iniciativa “*Toma Lá Talento*”, que decorreu no Bombarral. Referiu que embora não se tenha conseguido o apuramento, a participação nestas iniciativas é sempre importante. Informou, ainda, que no passado dia 29 de abril, teve lugar o Baile de Finalistas de 2017, iniciativa que correu bem. _____

O Sr. Presidente informou que no passado domingo, dia 30 de abril, teve lugar a inauguração da Capela de Malgas. Referiu que foi uma empreitada que só foi possível concretizar devido ao empenho e dedicação de todos aqueles que trabalharam em prol desta causa, uma iniciativa que contou também com o apoio da Autarquia. Disse que foi uma obra que correu bem e de uma forma célere, tendo sido uma obra iniciada e terminada neste mandato autárquico, salientando que poucos Presidentes conseguiram ver uma obra deste género ser realizada com tanta prontidão. Por fim, congratulou e agradeceu a todos quantos contribuíram para a realização deste projeto, ressaltando que foram muitos aqueles que se empenharam na sua concretização. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por pedir alguns esclarecimentos sobre uma situação de alegado descontentamento da parte da Associação de Pais para com o Agrupamento de Escolas, tendo sido mesmo equacionada a realização de uma manifestação que acabou por ser cancelada. Solicitou pontos de situação sobre algumas matérias, nomeadamente, sobre o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC) e Parque Radical. _____

Continuando a sua intervenção, felicitou o Sr. Presidente e os restantes membros do executivo, os dirigentes e restantes trabalhadores da Autarquia, pela forma como decorreram as iniciativas inerentes ao 25 de Abril. Congratulou-se, também, pela inauguração da Capela de Malgas, referindo que, apesar da sua posição sobre esta matéria, não podia deixar de felicitar a concretização deste projeto. Disse que foi uma obra que também contou com o apoio de todo o executivo da Câmara Municipal, referindo que, embora alguns apoios não tenham contado com a sua aprovação, pelos motivos que já expôs em outras ocasiões, o executivo é composto por



cinco pessoas, lamentando que não tenham sido todos convidados para marcar presença na cerimónia. _____

O Sr. Presidente relativamente ao Parque Radical disse que efetivamente já existe uma proposta para a concretização da obra, contudo, têm de ser criadas condições para a sua realização, designadamente tem de haver fundos disponíveis. Referiu, ainda, que estão a decorrer outras obras e que talvez não seja possível concretizar todos os projetos constantes no programa eleitoral, pois foram feitas outras opções e equacionados outros projectos também relevantes para o Concelho, referindo como exemplo as obras de recuperação da Igreja de Santo Quintino e Pavilhão Multisserviços. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, a propósito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), referiu que já foi submetida e aprovada a candidatura, sendo que a União de Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Matacães será o pólo recetor e o Município de Sobral um dos pólos mediadores. No que concerne à Autarquia, disse que de forma a assegurar o programa, serão estabelecidas as habituais parcerias com as instituições do Concelho, sendo que, no momento, aguardam-se novas indicações para a efectivação dos trabalhos. _____

Continuando a sua intervenção e a propósito do Agrupamento de Escolas, informou que a Presidente do Conselho Geral apresentou a demissão do cargo, havendo assim necessidade de proceder a uma nova eleição. Neste sentido, deu conta da existência de duas convocatórias para a realização de duas reuniões na mesma data, sendo uma para a eleição do Presidente do Conselho Geral e outra para a recondução da Diretora do Agrupamento de Escolas. Contudo, tendo em conta que surgiram muitas dúvidas quanto à possibilidade da realização das duas reuniões autónomas na mesma data, foram as mesmas desmarcadas e reagendadas. No que concerne propriamente à manifestação, disse que esta foi convocada por alguns pais, salientando que a Associação de Pais se desmarcou desta iniciativa, que acabou por não se realizar, uma vez que não tiveram lugar as reuniões previamente convocadas pelo Agrupamento. _____

Referiu, ainda, que após a extinção dos Governos Cívicos, todas as competências que lhes estavam cometidas por lei passaram para as Autarquias, razão pela qual, havia sido recepcionada na Câmara Municipal uma comunicação, subscrita por três promotores da manifestação, a informar da realização da mesma. _____

O Sr. Presidente, na sequência da intervenção da Sra. Vereadora, referiu que foi recepcionada uma comunicação, assinada por três encarregados de educação, que se intitularam como promotores da manifestação, indicando a data e hora em que a mesma teria lugar e informando que pretendiam ocupar o espaço público junto à sede do Agrupamento de Escolas. Este documento foi endereçado, para conhecimento à GNR que, por sua vez, também informou que a manifestação não tinha sido comunicada com uma antecedência de 48 horas. Contudo,



quando a GNR se pronunciou sobre a matéria já a manifestação havia sido desconvocada. Ainda sobre esta matéria, disse que numa reunião que teve com a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas, a propósito de um tema ligado à Cultura, esta demonstrou o seu desagrado perante o facto de a Autarquia “*ter pedido a realização de uma manifestação junto da GNR*”, tendo de imediato esclarecido que esta intenção tinha sido demonstrada por parte de pais/encarregados de educação e da qual o Município, no cumprimento da lei, apenas tinha dado conhecimento à GNR. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro esclareceu que o parecer da GNR não é vinculativo, sendo que a comunicação tinha sido remetida apenas para conhecimento das forças policiais. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que o mandato da atual Diretora tem o seu término no presente mês, sendo que o Conselho Geral terá de se pronunciar relativamente à recondução da atual Diretora ou, caso esta situação não se verifique, quanto à realização de novas eleições. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, ainda no que diz respeito à temática da Educação no Concelho, perguntou se existiam algumas situações pendentes de resolução entre o Agrupamento e o Município. A propósito da visita ao Parlamento Europeu, manifestou o seu interesse em participar na visita, informando que estaria presente no dia da visita, solicitando a sua credenciação. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, respondendo à questão do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referiu que as questões com o Agrupamento estão todas resolvidas, não conhecendo qualquer questão que se encontrasse pendente de resolução. Informou que a responsável pelo pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, áreas da competência da Autarquia, é a Professora Céu, com a qual têm sido discutidas e concertadas as ações a desenvolver e que tem havido entendimento entre as partes. _____

O Sr. Presidente, no âmbito da visita ao Parlamento Europeu, informou que a lista das inscrições já se encontrava encerrada. Referiu, ainda, que iria integrar a visita em representação do Município, na totalidade dos dias, ou seja, iria acompanhar o grupo em toda a viagem e não apenas no próprio dia, pois, na sua opinião, esta é a forma mais correta de agir perante os restantes participantes. De facto, disse que não se sentiria bem aparecer no dia da visita ao Parlamento Europeu, após uma curta viagem de avião, e juntar-se a um grupo que “bateu chinelo” durante vários dias de autocarro para chegar ao mesmo destino. Referiu, ainda, que a listagem dos participantes já tinha sido enviada e que o acréscimo de visitas em cima do acontecimento tinha de ser questionado junto da instituição, para efeitos de credenciação. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que compreendia as palavras proferidas pelo Sr. Presidente. No entanto, referiu que também já tinha constatado a participação do Sr. Presidente em apenas partes de algumas iniciativas que se realizam no Concelho, dando

94

como exemplo as caminhadas em que apenas está presente no período do almoço. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito da visita ao Parlamento Europeu e na sequência do que já havia sido falado em anterior reunião de Câmara, questionou o Sr. Presidente quanto à proximidade desta iniciativa com as eleições autárquicas. Neste sentido, referiu que a CNE – Comissão Nacional de Eleições condena a utilização de meios das Autarquias para fins políticos nos 6 meses antecedentes ao ato eleitoral, pelo que gostaria que esta situação fosse confirmada, pois a iniciativa tem uma intenção partidária. Por outro lado, demonstrou a sua satisfação pelo facto do Partido Comunista ter formulado este convite de uma forma extensiva à população, em especial, às associações, contudo, salientou que a lei eleitoral tem de ser tida em atenção. _____

Dirigindo-se à Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, perguntou se com a implementação do PO APMC, o programa da Cantina Social continuará a subsistir. Neste sentido, tendo em conta as modalidades do novo Programa e as dificuldades sociais existentes, referiu que o Município em parceria com outras entidades deveria enveredar esforços para que seja possível colmatar, da melhor forma possível, as dificuldades da população. Referindo-se à Capela de Malgas demonstrou a sua satisfação pela sua inauguração. Realçou que foi uma obra que proveio de uma iniciativa coletiva muito interessante e que, para além do apoio da população, contou ainda com a colaboração da Autarquia, congratulando todos pelo esforço e entusiasmo demonstrado na concretização deste projeto. _____

Continuando a sua intervenção, solicitou pontos de situação sobre várias matérias: Pavilhão Multisserviços; sobre uma empresa de chocolate que demonstrou interesse em investir no Concelho, perguntando que condições a Autarquia podia oferecer; obras da Igreja de Santo Quintino; Loja do Cidadão e projeto da OesteCIM - Backup SAMA 3.0. No que concerne às comemorações do 25 de Abril, disse que não pôde estar presente por motivos profissionais, porém, em conformidade com testemunhos obtidos, referiu que as iniciativas realizadas em celebração da Democracia foram muito bonitas. Neste sentido, lamentou que o projeto democrático esteja a ser colocado em perigo em vários locais da Europa, levando ao sofrimento de alguns povos. _____

O Sr. Vice – Presidente relativamente ao projeto Backup SAMA 3.0, informou que foi aprovada a respetiva candidatura, obtendo-se um financiamento na ordem dos 85%. Referiu que o valor investido não é ilegível na totalidade, mas ainda assim, é um financiamento bastante bom para que a Autarquia possa implementar um conjunto de ações no âmbito da modernização administrativa. No que diz respeito à Loja do Cidadão, disse que não existiam novidades, pelo que as últimas informações prestadas sobre esta matéria, na reunião de Câmara de 3 de abril, estavam atualizadas. _____

O Sr. Presidente informou que a obra do Pavilhão Multisserviços continua a decorrer dentro do ritmo previsto. No que concerne à Igreja de S. Quintino, referiu que o projeto de beneficiação,



conservação e restauro da Igreja continua sob a alçada da DGPC – Direção Geral do Património Cultural para obtenção de parecer favorável e, posteriormente, ser submetido a deliberação do executivo camarário. Referiu que recentemente esteve com a Diretora da DGPC, tendo solicitado o envio do projeto validado, com a brevidade possível. Por fim, disse que não tinha conhecimento de qualquer pedido ou informação por parte de uma empresa de chocolates que pretendesse instalar-se no Concelho. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, relativamente à Cantina Social, disse que existem perspetivas diferentes quanto a este apoio. De qualquer forma, disse que, na sua opinião, o verdadeiro Estado Social devia implementar formas de promover o emprego e assim reduzir a necessidade de adesão por parte da população a este tipo de apoios. No seu entender, referiu que o programa da Cantina Social consegue chegar a mais pessoas, uma vez que se trata de comida preparada todos os dias, ao contrário do PO APMC que visa uma distribuição semanal de alimentos para confeção e a um menor número de famílias comparativamente a programas anteriores. Por último, disse que quem beneficiar de um programa não poderá usufruir do outro, ou seja, não são programas cumulativos, pelo que a tendência será o término da Cantina Social, pelo menos para aqueles que irão beneficiar do PO APMC. _____

O Sr. Presidente a propósito das comemorações do 25 de Abril disse que gostava de registar a forma digna como decorreram todas as iniciativas alusivas à data, salientando que as mesmas foram bastante participadas pela população. Referindo-se à homenagem realizada aos Autarcas do Concelho, disse foi uma cerimónia muito importante e muito conseguida, tendo sido uma iniciativa que visou o reconhecimento pelo trabalho efectuado ao longo de vários anos. Referiu, ainda, que também a sessão extraordinária da Assembleia Municipal e a sua intervenção na Praça Dr. Eugénio Dias, contaram com muita adesão da população. Disse que no dia 25 de abril as iniciativas direcionadas às crianças decorreram de uma forma bastante agradável, salientando ainda a inauguração do mural alusivo à data, na Av. 1.º de Maio, um projeto que foi do agrado generalizado da população. Referiu, ainda, que também a tourada, uma iniciativa organizada por outra entidade, contou com uma participação significativa. Neste sentido, agradeceu a todos quantos participaram nos vários eventos e iniciativas, tornando estas comemorações num sucesso. Por fim, registou com agrado a forma digna e democrática como se comemorou mais um aniversário do 25 de Abril e do Poder Democrático. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, e relativamente ao pedido de parecer a diversas entidades sobre a possibilidade de criação do Provedor do Município, no âmbito de uma proposta apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a Dra. Manuela Castro deu conhecimento dos pareceres rececionados da CDRLVT, ANMP e Dr. Montalvo. Referiu que, apesar de ainda não ter sido rececionada uma comunicação formal, foi informada por parte da Provedoria da Justiça, que o pedido tinha sido arquivado tendo em conta que esta entidade não emite pareceres jurídicos, razão pela qual não se iria pronunciar sobre a matéria. _____



O Sr. Presidente, na sequência de uma comunicação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, onde solicitava uma série de elementos/documentos, referiu que alguns já tinham sido enviados e outros estavam a ser compilados para que oportunamente fosse possível a sua consulta. Quanto a processos mais volumosos (Projetos da Creche de Sapataria e CREES), disse que não seriam enviados em formato digital, mas que o Sr. Vereador podia consultá-los quando entendesse, informando que as pastas se encontravam na sala. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que havia solicitado a disponibilização dos elementos em formato digital, salientando que gostava de poder ter a liberdade de consultar os processos quando entendesse e não estar “obrigado” a uma consulta presencial. Disse que esta posição do Sr. Presidente é inexplicável. _____

O Sr. Presidente disse que não via qualquer lógica na circularização de projetos que custam muito dinheiro ao Município. Ressalvou que nunca levou documentos/projetos para fora do Edifício, pelo que não tinha qualquer sentido o Sr. Vereador fazê-lo, acautelando que não seria negado o acesso para consulta dos mesmos, mas a consulta teria de ser presencial. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não concordava com as palavras do Sr. Presidente, reiterando que gostaria de ter a faculdade e a liberdade de consultar os projetos quando entendesse, solicitando que o Sr. Presidente colocasse a resposta ao seu pedido por escrito. _____

O Sr. Presidente reiterou que os processos podiam ser consultados na Câmara Municipal. Salientou, ainda, que não achava razoável o envio e conseqüente circularização de determinados tipos de documentos para fora dos serviços municipais, ainda que fosse para Vereadores. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **928 a 954** num valor total de **€ 411.120,92**. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

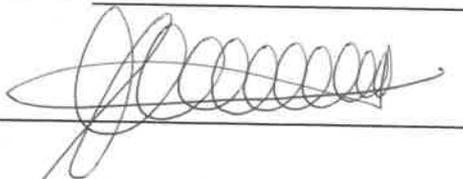
Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 50 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de

Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____ 

O Secretário: _____ 